



Agência Nacional de Aviação Civil

PORTARIA ANAC Nº 1606/SSO, DE 24 DE SETEMBRO DE 2010.

Prorrogação da homologação do curso de MMA da Universidade Tuiuti do Paraná.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL - INTERINO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da homologação do curso de Mecânico de Manutenção Aeronáutica, nas modalidades Célula, Grupo Motopropulsor e Aviônico (partes teórica e prática), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20/04/2010, da Universidade Tuiuti do Paraná, situada à Aeroporto Bacacheri, Hangar 40, Bacacheri, CEP: 82515-180, na Cidade de Curitiba – PR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DAVID DA COSTA FARIA NETO